



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2017

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **JOSIANE FARIAS ARAUJO**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 005/2017- M A DA SILVA CONSTRUTORA-ME

OBJETO; contratação de Empresa do ramo pertinente de execução de Obras e Serviços de Engenharia, para **REPAROS NA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA**

VALOR; R\$ 20.871,27 (Vinte Mil , oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).

2. CONTRATO Nº 006/2017- M A DA SILVA CONSTRUTORA-ME

OBJETO; contratação de Empresa do ramo pertinente de execução de Obras e Serviços de Engenharia, para **REPAROS NA CRECHE MUNICIPAL MANOEL CUSTODIO DE MOURA.**

VALOR; R\$ 20.988,88 (Vinte Mil , Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e oito Centavos).

3. CONTRATO Nº 006/2017- M A DA SILVA CONSTRUTORA-ME

OBJETO; contratação de Empresa do ramo pertinente de execução de Obras e Serviços de Engenharia, para **REPAROS NA CRECHE MUNICIPAL MANOEL CUSTODIO DE MOURA.**

VALOR; R\$ 19.702,40 (dezenove mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal